



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O ordenador de despesas da Prefeitura de Forquilha, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o parágrafo único, do artigo 26 e inciso V, do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 2018.09.14.01, e respaldado no parecer da Assessoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para prestação de serviços técnicos especializados em realização de exames de raios-x e ressonância magnética, junto a Secretaria de Saúde do Município de Forquilha, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Forquilha - CE, 20 de setembro de 2018.

JOELMA MARIA SANTOS DE LIRA PESSOA
Secretária de Saúde